

MINAS GERAIS - CADERNO 1

26 de agosto de 2020, para o exercício da Função de Médico Plantonista, nas Unidades Administrativas infra-relacionadas:

SUL/ALFENAS	
1	Julianne Brito Gonçalves Dantas
2	Cibelega Angelica De Souza Spina
CENTRO SUL/BARBACENA	
1	Graccho Da Nóbrega Cesarino Filho
2	Mariela Rodrigues Fernandes Campos
3	Herbert José Fernandes
4	Denilson José Ferreira
5	Dayane Almeida Machado Abreu
OESTE/DIVINÓPOLIS	
1	Márcia Amaral Vaz
2	Rodolfo Monteiro Barbosa
3	Márcia Maria Reis Teixeira
4	Humberto Pinto De Paula E Silva
5	Aline De Freitas Lopes
SUDESTE/JUIZ DE FORA	
1	Marcelo De Andrade Grijó
2	Livia De Oliveira Coutinho
NORTE/MONTES CLAROS	
1	Jose Alfreu Soares Junior
2	Markone Alves Araújo
NOROESTE/PATOS DE MINAS	
1	Leonardo Daniel Barbosa
2	Marcelo Borges De Paula
3	Marcos Paulo dos Santos Figueiredo
LESTE DO SUL/PONTE NOVA	
1	Marina Andrade Venancio Rocha
NORDESTE/TEÓFILO OTONI	
1	Vinícius Teixeira Cimini
2	Fernanda Pina Vieira Figueiredo
3	Victor Nacib Laour
TRIÂNGULO DO SUL/UBERABA	
1	Anderson Alves Dias
TRIÂNGULO DO NORTE/UBERLÂNDIA	
1	Márcia Berbert Ferreira
2	Eduardo Henrique Roscoe
3	Evelise Maria Magnino Crosara
4	Rodrigo Ribeiro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.
Juliana Avila Teixeira

Subsecretaria de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde
16 1409708 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247/2020, e 16.244/2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos servidores:

Masp 0358804-3, José Sívio Furtado Carminate, TAS/IV-G, referente ao 8º quinquênio adm., a partir de 14/07/2020;
Masp 0377575-6, José Edson Coli Dias, MAGAS/V-B, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 25/07/2020;
Masp 0382923-1, Raquel Miranda, TAS/IV-F, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 13/07/2020;
Masp 0384579-9, Elizabeth Junqueira Herculano, TAS/IV-G, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 24/07/2020;
Masp 0914603-6, Maria Eunice de Lima Oliveira, AUGAS/IV-J, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 25/07/2020;
Masp 0915793-4, Maria Alves Ferreira, TGS/III-C, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 22/07/2020;
Masp 0919449-9, Gislaíne Gonçalves, MAGAS/V-B, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 24/07/2020.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, aos servidores:
Masp 0377575-6, José Edson Coli Dias, MAGAS/V-B, a partir de 25/07/2020;
Masp 0384579-9, Elizabeth Junqueira Herculano, TAS/IV-G, a partir de 24/07/2020;
Masp 0915793-4, Maria Alves Ferreira, TGS/III-C, a partir de 22/07/2020;
Masp 0919449-9, Gislaíne Gonçalves, MAGAS/V-B, a partir de 24/07/2020.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989;
Masp 0280943-2, Maria Aparecida de Oliveira, AUGAS/IV-F, referente ao 1º quinquênio adm. a partir de 30/09/2019;
Masp 0383886-9, Luiz Cláudio Pereira da Silva, MAGAS/V-B, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 03/12/2011 e 6º quinquênio adm., a partir de 01/12/2016;
Masp 0386589-6, Deusedete Pereira da Silva, AUGAS/I-J, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 25/08/2018, em cumprimento à resolução 007/2006.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, aos servidores:
Masp 0383886-9, Luiz Cláudio Pereira da Silva, MAGAS/V-B, a partir de 01/12/2016;
Masp 0386589-6, Deusedete Pereira da Silva, AUGAS/I-J, a partir de 25/08/2018, em cumprimento à resolução 007/2006.
ANULA o ato referente ao servidor:
Masp 0383886-9, Luiz Cláudio Pereira da Costa, MAGAS/V-B, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/01/1992 em vigência em 20/10/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 29/01/1997 em vigência em 18/10/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 30/11/2001 em vigência em 25/10/2001 e 4º quinquênio adm., publicado em 23/12/2006 em vigência em 24/10/2006, conforme conclusão do Processo Administrativo SEI nº 1320.01.0145923/2019-29;

Masp 0383589-6, Deusedete Pereira da Silva, AUGAS/I-J, referente ao 5º quinquênio administrativo, publicado em 14/11/2013 em vigência em 30/11/2008, conforme conclusão do Processo Administrativo SEI nº 1320.01.0144860/2019-18.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989;
Masp 0383886-9, Luiz Cláudio Pereira da Costa, MAGAS/V-B, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 30/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 28/11/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 05/12/2001 e 4º quinquênio adm., a partir de 04/12/2006, conforme conclusão do Processo Administrativo SEI nº 1320.01.0145923/2019-29;
Masp 0383589-6, Deusedete Pereira da Silva, AUGAS/I-J, referente ao 5º quinquênio administrativo, a partir de a partir de 23/09/2013, conforme conclusão de processo administrativo SEI nº 1320.01.0144860/2019-18.
16 1409705 - 1

EXPEDIENTE DA SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE

RESOLUÇÃO SES N.º 7252, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020. Designação dos candidatos selecionados nos termos do Edital nº 52/2020 para exercício da Função de Autoridade Sanitária/Especialista na área de Regulação da Assistência à Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais- SES/MG.
A SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS E INSUMOS DE SAÚDE, usando da competência delegada pelo art. 6º da Resolução SES/n.º. 7194, de 18 de agosto 2020,

DIÁRIO DO EXECUTIVO

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do parágrafo único do art.11 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, candidatos selecionados nos termos do Edital nº 52/2020, aprovado pela Resolução SES/N.º. 7207, de 26 de agosto de 2020, para o exercício da Função Autoridade Sanitária/Especialista:

1	Maria Cristina Viegas Cancado
2	Jerson Soares Antunes Junior
3	Fabyola Jorge Cruz
4	Adriana Lúcia de Oliveira Machado
5	Márcia Maria Reis Teixeira

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.
Juliana Avila Teixeira

Subsecretaria de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde
16 1409809 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA PRE N.º 321, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede Adicional de Insalubridade

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, à servidora Fernanda Cristina de Paula, Masp1232910-8 ADM-2,ATHH/ TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Hemocentro de Belo Horizonte, Enfermagem da Coleta, a partir de 25 de junho de 2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE N.º 322, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede Adicional de Insalubridade

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, à servidora Aline Valéria Caldeira Santos, Masp 1490086-4, ANHH/ ENFERMEIRA lotada no Hemocentro Regional de São João del Rei, Triagem Clínica / Coleta, a partir de 24 de junho de 2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE N.º 323, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede Adicional de Insalubridade

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, à servidora Bárbara Pimenta, Masp1489373-9, GERENTE TÉCNICO/DAI 18, lotada no Hemocentro Regional de Ituiutaba, Gerência Técnica, a partir de 27 de abril de 2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE N.º 324, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede Adicional de Insalubridade

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, aos servidoresAlessandro Monsef de Oliveira, Masp 1232910-8 ADM-1, ANHH/ ENFERMEIRO, lotado no Hemocentro de Belo Horizonte, Enfermagem do Ambulatório, a partir de 29 de junho de 2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE N.º 325, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede Adicional de Insalubridade

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, à servidora Thais Ferreira Souza, Masp 1490468-4, GERENTE TÉCNICO / DAI 18, lotada no Hemocentro Regional de Ituiutaba, Gerência Técnica, a partir de 1º de julho de 2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE N.º 326, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede Adicional de Insalubridade

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, à servidora Karen de Paula Moura Belo, Masp 1384014-5 ADM-1, ANHH/ FARMACEUTICO, lotada no Hemocentro de Belo Horizonte, HLA, a partir de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE N.º 327, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020,

Concede Adicional de Insalubridade

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de

1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, à servidora Jerusa Costa Nogueira, Masp 1489388-7, TECNICO DE ENFERMAGEM, cedida da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, lotada no Hemocentro Regional de Governador Valadares, Ambulatório, a partir de 08 de maio de 2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE N.º 328, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede Adicional de Insalubridade

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, à servidora Audrey Lemos Moreira, Masp 1490017-9, MEDHH/MEDICA, lotada no Hemocentro Regional de Passos, Triagem Clínica, a partir de 06 de julho de 2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE N.º 329, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede Adicional de Insalubridade

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, à servidora Lais Andrade Caçador, Masp 1489387-9, MEDICA, cedido da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, lotada no Hemocentro Regional de Além Paraíba, Triagem Clínica, a partir de 02 de março de 2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE N.º 330, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede Adicional de Insalubridade

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, aos servidoresRafael de Oliveira Rocha, Masp 1401313-0 ADM-2, MEDICO, cedido da Prefeitura Municipal de Patos de Minas, lotadono Hemocentro Regional de Patos de Minas, Ambulatório/Triagem, a partir de 09 de março de 2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

16 1409723 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Fábio Bacchetti Vitor

ATO DE PROGRESSÃO

A Diretora de Gestão de Pessoas / FHEMIG no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Presidencial nº 1.479 de 24 de agosto de 2018, CONCEDE, nos termos do artigo 17, da Lei Nº. 15.462, de 13 de janeiro de 2005, PROGRESSÃO aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais na forma abaixo indicada:

UNID.	MASP	ADM	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	10424067	1	ADILSON JOSE FERREIRA	TOS	V	D	E	30/06/2020
HJXXIII	13004007	1	JAQUELINE APARECIDA GONCALVES	PENF	II	C	D	15/03/2019
CSPD	10415560	1	APARECIDA ALVES DE SOUZA GOMES	PENF	III	I	J	22/10/2020
HAC	10823409	1	ANTONIO HILARIO ALVES FREITAS	MED	VI	C	D	17/10/2020
HGV	10414928	1	ROBESPIERRE MELO BARBOSA	PENF	III	I	J	28/10/2020
HJXXIII	10892164	2	ALEXANDRO DANTAS DE FREITAS	PENF	III	A	B	06/08/2020
MGT	11864576	3	IVANISE REBELLO SILVA	AGAS	I	C	D	12/06/2020
HJK	10548253	1	ILDA DE SAO VICENTE MIRANDA	PENF	II	B	C	09/10/2020
HJPIII	10739688	3	CYNTHIA MIRANDA DE VASCONCELLOS RANDI	PENF	VI	A	B	08/10/2020
HJPII	11984465	1	MAURO VIEIRA DA ROCHA	TOS	III	B	C	02/07/2020

Alice Guelber Melo Lopes
Diretora de Gestão de Pessoas/FHEMIG

16 1409377 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89, aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ser concedida nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, dos seguintes servidores:

Cecília Vania de Campos Correa MASP 1042454-7, adm.:1, CPF 713.743.376-68, cargo efetivo MED V C, com exercício no HJK, a partir de 11/05/2020.

Cleide Maria dos Santos MASP 1041241-9, adm.:1, CPF 606.776.786-49, cargo efetivo de PENF III F, com exercício no HJXXIII, a partir de 15/08/2020.

Denise Tomazia da Cruz MASP 0382069-3, adm.:2, CPF 370.168.066-34, cargo efetivo PENF III I, com exercício no HJXXIII, a partir de 31/08/2020.

Geni Antonia de São Miguel Lima MASP 1041054-6, adm.:1, CPF 196.364.826-91, cargo efetivo PENF III A, com exercício no HJXXIII, a partir de 19/08/2020.

Leonildo Carraro MASP 1040576-9, adm.:1, CPF 212.201.749-04, cargo efetivo AUAS III G, com exercício no HJXXIII, a partir de 07/08/2020.

Marcia Cristina Monteiro MASP 1037708-3, adm.:1, CPF 198.454.056-49, cargo efetivo PENF III I, com exercício no HMAL, a partir de 12/08/2020.

Maria das Gracas Tiago MASP 1039347-8, adm.:1, CPF 457.146.306-53, cargo efetivo AUAS IV F, com exercício no HJXXIII, a partir de 18/08/2020.

Marcleia Ribeiro de Freitas MASP 1038243-0, adm.:1, CPF 331.721.026-53, cargo efetivo de PENF III J, com exercício no CHPB, a partir de 21/08/2020.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89, aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a ser concedida nos termos art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 2003, a seguinte servidora:
Rose Magda Nascimento Ferreira MASP 1087524-3, adm.:2, CPF 456.965.516-53, cargo efetivo PENF III B, com exercício no HJK, a partir de 21/08/2020.

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, APOSENTA, nos termos do art. 6º da EC nº 41/03, os seguintes servidores:

Adalgiza Costa Emilio Santos MASP 1039759-4, adm.:1, CPF 155.689.896-72, cargo efetivo PENF III I, com exercício no HJXXIII, a partir de 27/07/2020.

Carlos Eduardo Leal Vidal MASP 0297911-0, adm.:2, CPF 283.222.906-91, cargo efetivo MED VI C, com exercício no CHPB, a partir de 10/08/2020.

Cleonice Cristina Brum